

Dispõe sobre a formação e composição do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de atividades e regulamentação do "Prêmio Herbert de Souza" instituído pela Resolução nº. 13/97.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº. 13/97, de 15/08/97, RESOLVE

Art. 1º. – Fica criado Grupo de Trabalho destinado a desenvolver, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, as atividades relativas ao "Prêmio Herbert de Souza".

Art. 2º. – O Grupo de Trabalho, presidido pelo Nobre Vereador José Eduardo Cardozo será composto pelos representantes das entidades elencadas no art. 3º. da referida Resolução por funcionários desta Casa.

Art. 3º. – A Comissão de Eleição de Homenageados que iniciará os trabalhos do Grupo ora criado será composta pelos seguintes membros:

- 1) Sr. CÂNDIDO GRZYBOWSKY, como representante do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas;
- 2) Sra. NADJA FARAONE, como representante da Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida – Secção São Paulo;
- 3) Sra. FLÁVIA PIOVESAN, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional São Paulo;
- 4) Sra. VERA REGINA FERREIRA FONTES, como representante da Associação Brasileira das Organizações Não Governamentais – ABONG.

Art. 4º. – Para secretariar o Grupo de Trabalho ficam nomeados os funcionários Rossella Rossetto RF 598.953, Vera Nice Rodrigues Ribeiro RF 101.123, Jáder Augusto Pimenta RF 10.860 e Marizilda do Prado Pfitzenreuter RF 11.003.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de agosto de 1998.